



FAÇO SABER QUE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2022, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 – PROCESSO CMC Nº 176 DE 24/02/22, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“CONCEDE LICENÇA AOS VEREADORES PARA ASSUMIREM CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.”

Autoria: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carapebus

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE LICENÇA aos Vereadores Titulares abaixo relacionados, nos termos do Inciso XXI do Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Carapebus c/c o item 7 do Art. 11, item 6 do Art. 56 e Parágrafo único do Art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguir:

Maicon Freitas Pimentel (Partido PSD) para assumir o cargo de Secretário Municipal da pasta da **Secretaria Municipal Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente; e**

- 01) **Patrick Carvalho de Oliveira** (Partido PRB) para assumir o cargo de Secretário Municipal da pasta da **Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

Art. 2º Fica ratificado pelo plenário o Ato de Nomeação - Portaria nº 11.298 de 27/01/22 do Chefe do Poder Executivo Municipal, com efeito nos termos do art. 4º da presente resolução.

Art. 3º Dê-se a **VACÂNCIA** de 02 (duas) funções de Vereadores em virtude das licenças concedidas aos Vereadores Titulares, nos termos do item 2 do inciso V do Art. 13 c/c item 1 do art. 58 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, 09 de março de 2022.

Leandro Drumond Esteves
Presidente

V I- SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - PODER LEGISLATIVO							
Processo da PMC nº:	-	Data:		Resolução nº:	001	Data da Sanção	09/03/2022
					Data da Promulgação:	11/03/2022	
Edição nº:	5302		Caderno:	Diário da Costa do Sol		Pág.(s):	03
Obs.:							